

PORTARIA N.º 224, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Transferir de Lotação o servidor Jair Szczuk, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II, Nível PE-03, passando da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, a contar do dia 1.º de julho de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município